

DECRETO LEGISLATIVO N.º 01/15, de 26 de outubro de 2015.

Dispõe sobre o expediente na Câmara de Vereadores no dia 28 de outubro de 2015, e dá outras providências.

JURANDIR GONÇALVES DOS SANTOS, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Novo, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO que no dia 28 de outubro é data consagrada às comemorações do “Dia do Funcionário Público”,

CONSIDERANDO a transferência das comemorações do “Dia do Funcionário Público”, neste ano de 2015, para o dia 30 de outubro, se revela conveniente para o servidor público e para a Câmara Municipal,

DECRETA:

Art. 1º O expediente do dia 28 de outubro de 2015 (quarta-feira), na Câmara de Vereadores, ocorrerá normalmente, ficando, em substituição, suspenso o expediente no dia 30 de outubro de 2015 (sexta-feira).

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPO NOVO, aos vinte e seis dias do mês de outubro de 2015.

JURANDIR GONÇALVES DOS SANTOS
Presidente

Registre-se e publique-se.

Marcos Roberto dos Reis
1º Secretário